

# DEMOCRACIA RACIAL: UM DISCURSO PRESENTE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA

## RACIAL DEMOCRACY: A DISCOURSE PRESENT IN BRAZILIAN PUBLIC ADMINISTRATION

**KARINA FRANCINE MARCELINO, DRA.**

karinamarcelino@gmail.com  
Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)  
<https://orcid.org/0000-0002-4891-4202>

**MÁRIO CÉSAR BARRETO MORAES**

mario.moraes@udesc.br  
Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)  
<https://orcid.org/0000-0002-0760-8444>

### R E S U M O

Estudos exploratórios e descritivos, baseados em fontes bibliográficas e documentais, demonstram que a ideia de democracia racial permanece enraizada na sociedade brasileira. Contudo, há uma carência de estudos empíricos sobre a administração pública em relação à essa temática, tema frequentemente evitado pelos administradores. O objetivo deste estudo é compreender o discurso da democracia racial na administração pública brasileira a partir das percepções de pesquisadores da área de Administração. Para isso, foi realizada uma pesquisa com pesquisadores vinculados a Universidades Públicas do Estado de Santa Catarina. Os dados foram analisados utilizando técnicas de análise de conteúdo, com abordagens descritivas e interpretativas. Os resultados revelam que os pesquisadores compreendem o discurso da democracia racial de duas maneiras: aqueles que acreditam na democracia racial afirmam que não há leis segregacionistas no Brasil, enquanto outros negam sua existência, citando a própria existência do racismo e a falta de discussão social sobre questões raciais. A principal contribuição do estudo é apresentar a percepção dos pesquisadores, evidenciando que o discurso da democracia racial impacta significativamente a administração pública, dificultando a implementação de políticas efetivas para a promoção da igualdade racial e mascarando realidades de desigualdade e discriminação.

### P A L A V R A S - C H A V E

Democracia racial; Racismo; Administração Pública; Brasil.

### A B S T R A C T

*Exploratory and descriptive studies, based on bibliographic and documentary sources, demonstrate that racial democracy remains rooted in Brazilian society. However, there is a lack of empirical studies on public administration about this topic, a topic often avoided by administrators. This study aims to understand the discourse of racial democracy in Brazilian public administration based on the perceptions of researchers in the field of Administration. To this end, a*

*survey was conducted with researchers affiliated with Public Universities in Santa Catarina. The data were analyzed using content analysis techniques, with descriptive and interpretative approaches. The results reveal that researchers understand the discourse of racial democracy in two ways: those who believe in racial democracy claim that there are no segregationist laws in Brazil. In contrast, others deny its existence, citing the very existence of racism and the lack of social discussion on racial issues. The study's main contribution is to present the researchers' perception, showing that the discourse of racial democracy significantly impacts public administration, hindering the implementation of effective policies to promote racial equality and masking realities of inequality and discrimination.*

#### KEYWORDS

*Racial democracy; Racism; Public Administration; Brazil.*

## INTRODUÇÃO

A democracia racial é um conceito que se refere a uma suposta harmonia e igualdade entre diferentes grupos raciais no Brasil. No entanto, essa ideia não se sustenta na realidade quando se analisam as profundas desigualdades sociais e raciais presentes na sociedade brasileira (Bastide & Fernandes, 2008; Alberto & Hoffnung-Garskof, 2018). Narrativas como essa criou uma forma particular de lidar com as questões raciais no país, minimizando ou negando a existência de conflitos raciais, dificultando por sua vez o reconhecimento e o enfrentamento do racismo na estrutura social brasileira (Guimarães, 2001; Botosso, 2014; Mendonça, 2017; Nunes, Leheld & Netto, 2021; Devulsky, 2021).

Estudos de natureza exploratória e descritiva, a partir de fontes bibliográficas e documentais, demonstram que a ideia de democracia racial continua enraizada na sociedade brasileira contribuindo para a manutenção de estruturas que perpetuam a marginalização e invisibilidade das populações negras no país (Melo, 2020; Silveira & Vetorazo, 2021; Souza & Ecar, 2022; Silva & Arruda, 2023). Outros estudos reconhecem que a administração pública é racializada, como o sistema de justiça social, e mantém a desigualdade por meio de sistemas que reforçam o ideal de branqueamento e a superioridade branca (Lopes, 2022; Humphrey, 2023).

Contudo, observa-se a carência de estudos de natureza empírica que abordem essa temática. A administração pública enfrenta desafios ao tratar de questões relacionadas à raça e racismo, sendo essas temáticas frequentemente consideradas sensíveis e evitadas pelos administradores (Starke, Heckler & Mackey, 2018). Compreender essa problemática é fundamental, pois acadêmicos e profissionais da administração pública precisam reconhecer e abordar a natureza racializada das organizações públicas para criar ambientes mais equitativos e inclusivos. Além disso, é importante integrar diálogos com consciência racial em programas de administração pública para promover a justiça racial e social, melhorando simultaneamente a prestação de serviços para diversas populações (Humphrey, 2023; Lopez-Littleton, Blessett & Burr, 2023; Ferreira, Nunes & Santos, 2023).

Deste modo, questiona-se: como o discurso da democracia racial é compreendido na administração pública brasileira? A partir da problemática apresentada, este estudo tem como objetivo compreender o viés que reproduz o discurso da democracia racial no âmbito da administração pública brasileira a partir das percepções de pesquisadores da área de Administração vinculados a universidades públicas do Estado de Santa Catarina.

Para responder a este objetivo, foi realizada uma pesquisa com pesquisadores da área de Administração, vinculados a Universidades Públicas do Estado de Santa Catarina. As instituições universitárias se configuram como ambientes que abrigam uma ampla gama de pensamentos e comportamentos. Essa diversidade, segundo Chauí (2003, p. 5), atua como um espelho da sociedade em geral, reproduzindo em seu interior "a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo". Assim, as universidades não apenas fomentam a pluralidade intelectual, mas também representam uma parcela das complexidades e dinâmicas sociais mais amplas.

Ademais, o campo da administração desempenha um papel fundamental na promoção da diversidade, equidade e justiça na gestão pública por meio da educação de futuros administradores públicos (Marcelino & Moraes, 2025). Estudos dessa natureza podem contribuir com informações e conhecimentos valiosos para o campo da administração pública, destacando a importância de abordar questões de raça, racismo, dinâmica racial, privilégios e estruturas de poder (Marcelino & Gonçalves, 2021).

Este estudo se estrutura em quatro partes principais. Inicialmente, realiza-se uma revisão bibliográfica para contextualizar o conceito de democracia racial. Em seguida, detalha-se o caminho metodológico empregado na condução da pesquisa, explicitando os procedimentos e abordagens adotados. A terceira seção apresenta uma análise das percepções de pesquisadores da área de Administração sobre a democracia racial, explorando suas compreensões e interpretações desse fenômeno. Por fim, o estudo culmina com as considerações finais, onde se sintetizam as principais descobertas e se reflete sobre suas implicações.

## DEMOCRACIA RACIAL: UM MITO PRESENTE NO DISCURSO BRASILEIRO

A construção histórico-social do Brasil foi profundamente marcada pela colonização, escravidão e práticas autoritárias, que estabeleceram estruturas de poder e desigualdade que persistem até hoje. Esse processo histórico contribuiu significativamente para a construção e perpetuação de discursos que inferiorizam a população negra (Marques, 2010). Munanga (1999) identifica algumas ideologias que se consolidaram como mecanismos de dominação utilizados pelas elites para manter seu poder e privilégios: a teoria da degenerescência do mestiço, o ideal de branqueamento e o mito da democracia racial. Essas ideologias serviram para justificar e perpetuar as estruturas de poder estabelecidas desde o período colonial, contribuindo para a manutenção de práticas discriminatórias e desigualdades sociais.

A tese da degenerescência do mestiço, baseava-se na noção de que o indivíduo miscigenado era inferior em todos os aspectos, pois a mistura racial supostamente corrompe as características originais de cada raça, resultando em uma descendência enfraquecida que herdaria os traços

negativos de ambos os progenitores (Barreto Júnior, 2005; Marques, 2010; Soares, 2014; Souza, 2022). De acordo com Rodrigues (2011, p. 54) “a mistura entre raças de homens muito dessemelhantes parece produzir um tipo mental sem valor, que não serve nem para o modo de viver da raça superior, nem para o da raça inferior, que não presta enfim para gênero algum de vida”. Essa ideologia da degenerescência do mestiço estava intrinsecamente ligada ao projeto de mestiçagem no Brasil, que tinha como objetivo subjacente a gradual eliminação da população negra através do “branqueamento” da sociedade. Esse processo foi concebido como uma estratégia para supostamente “melhorar” a composição racial do país, baseando-se em teorias racistas que consideravam a população negra como inferior (Souza, 2022; Garcez & Lodi, 2024).

O ideal de branqueamento se fundamenta na noção de superioridade da pessoa branca, um princípio que se estabeleceu e se legitimou na sociedade brasileira (Lima, 2022; Almeida, 2024). Contudo, é importante notar que os discursos sobre esse ideal sofreram transformações ao longo da história do país. A branquitude era associada a uma posição de privilégio e poder, em parte justificada pela crença de que os negros eram mais suscetíveis a doenças (Marques, 2010; Lima, 2022; Almeida, 2024). Essa ideia reforçava a percepção de fragilidade da população negra em contraste com a suposta força e resistência dos brancos. Munanga (2004, p. 56) sintetiza o cerne desse ideal ao afirmar que ele busca uma “predominância biológica e cultural branca e o desaparecimento dos elementos não brancos”.

Essa concepção revela o objetivo subjacente do branqueamento: não apenas a alteração física da população, mas também a supressão de elementos culturais não-brancos, visando uma homogeneização baseada no padrão europeu. Esse ideal de branqueamento, portanto, não se limitava apenas à aparência física, mas estendia-se a aspectos culturais, sociais e econômicos, promovendo uma hierarquia racial que favorece sistematicamente a população branca em detrimento dos não-brancos (Garcez & Lodi, 2024).

Após a abolição da escravatura, o Brasil implementou uma política de branqueamento populacional, o qual visava controlar o crescimento demográfico da população negra e promover a miscigenação, com o objetivo de criar uma população progressivamente mais branca. Para alcançar esse objetivo, o governo adotou medidas que incluíam desde o incentivo à imigração europeia, respaldado por legislação específica até ao estímulo a relacionamentos interraciais entre brancos e negros (Holanda, 2009; Soares, 2014).

A partir desses discursos, estabeleceu-se no país a tese da democracia racial. A ideia de democracia racial no Brasil ganhou força na primeira metade do século XX, propagando a noção de que o país estava livre de racismo, preconceito ou discriminação, em contraste com o resto do mundo (Ferreira & Camargo, 2013; Menezes & Mendes, 2023). Esse conceito foi significativamente reforçado com a publicação de “Casa Grande e Senzala” de Gilberto Freyre em 1933. Freyre apresentou uma visão romantizada das relações raciais no Brasil, descrevendo-as como harmoniosas e enfatizando a miscigenação como um processo pacífico e benéfico. Sua obra retratava um relacionamento supostamente consensual entre senhores brancos e escravas negras (Freyre, 1933; 2001; Alberti & Pereira, 2005; Botosso, 2014; Soares, 2014; Mendonça, 2017; Nunes, Lehfeld & Netto, 2021; Devulsky, 2021; Menezes & Mendes, 2023).

A construção histórico-social proposta por Freyre (1933; 2001) revela-se equivocada e falaciosa, uma vez que sua narrativa de harmonia racial, amplamente disseminada, oculta as profundas desigualdades e o racismo estrutural na sociedade brasileira. Este discurso, tão enraizado ficou conhecido como o mito da democracia racial, pois a suposta harmonia racial não se sustenta diante da análise das desigualdades sociais e raciais (Bastide & Fernandes, 2008; Menezes & Mendes, 2023). O mito propagava a ideia de que as relações raciais no Brasil eram marcadas pela democracia, igualdade, ausência de conflitos, harmonia, brandura e cordialidade (Guimarães, 2001; Menezes & Mendes, 2023).

Esse discurso criou uma forma particular de lidar com as questões raciais no país, minimizando ou negando a existência de conflitos raciais, ou apresentando-os como menos graves do que em outros países (Guimarães, 2001; Mendonça, 2017; Silva & Oliveira, 2023). A comparação com os Estados Unidos, onde as relações raciais eram marcadas por violência e segregação explícita, contribuía para reforçar a falsa percepção de uma democracia racial no Brasil. Essa comparação criava a ilusão de que o Brasil estava livre de problemas raciais significativos, mascarando as reais tensões e desigualdades raciais existentes no país.

Para Ferreira & Camargo (2013) e Menezes & Mendes (2023) o discurso da democracia racial serviu para ocultar problemas raciais reais e persistentes, dificultando o reconhecimento e o enfrentamento do racismo na sociedade brasileira. Discursos políticos, acadêmicos e midiáticos, sustentam seus pensamentos sobre as desvantagens sociais do negro no Brasil nas relações coloniais de escravidão apenas, negando as manifestações cotidianas do racismo (Botosso, 2014; Mendonça, 2017; Nunes, Lehfeld & Netto, 2021; Devulsky, 2021).

De acordo com Soares (2014) e Furtado (2018), o mito da democracia racial no Brasil resultou em um acordo tácito entre os brasileiros de não discutir abertamente o racismo. Essa crença generalizada na inexistência do racismo no país tem sido um obstáculo significativo para o reconhecimento da discriminação racial e para o debate sobre políticas públicas destinadas a garantir direitos à população negra. No entanto, desde a abolição da escravatura, trata-se de uma pressão exercida pela elite hegemônica branca a fim de que os negros sejam menos negros e, por consequência, mais capazes de se integrarem socialmente (Nunes, 2010).

O ideal de branqueamento e o mito da democracia racial são identificados por Munanga (2004) como barreiras para a organização política e social da população negra em busca de melhores condições de vida. Essa situação impede a formação de uma identidade coletiva entre os negros, fazendo com que suas reivindicações sejam percebidas como problemas isolados. Aqueles que se tornam porta-vozes na luta contra o racismo são frequentemente vistos como indivíduos que não se adaptam à sociedade, o que resulta no enfraquecimento de suas denúncias.

Conforme aponta Hasenbalg (1979), a perspectiva da democracia racial proporcionou uma justificativa que isentou os brancos da responsabilidade pela discriminação racial, transferindo a culpa para a população negra. Esse enfraquecimento das denúncias e a ausência de conflitos diretos reforçam a ideia central do mito da democracia racial. Afinal, se não há racismo e se a raça não é um fator relevante para os brasileiros, não há explicação para a escassez de negros em determinadas esferas sociais (Nunes, 2010; Silva & Oliveira, 2023).

Negar o racismo como um problema, especialmente como uma realidade social, acaba por transferir aos próprios negros a responsabilidade pela falta de acesso a oportunidades. Assim, o racismo deixa de ser uma questão coletiva e se transforma em um problema individual. É nesse sentido que o discurso da democracia racial na administração pública brasileira se manifesta como uma contradição, onde a retórica de igualdade e harmonia racial convive com a realidade de desigualdade e discriminação, dificultando o avanço de políticas que realmente promovam a inclusão e a justiça racial (Ferreira, Nunes & Santos, 2023).

Segundo Alberti & Pereira (2005), o desafio dos movimentos negros brasileiro pauta-se na luta contra a concepção errônea de democracia racial que permanece nos discursos da sociedade brasileira. A verdadeira democracia racial só poderá ser alcançada por meio de uma legislação que garanta o direito fundamental à igualdade real e material (Pias, 2015). O racismo se perpetua através de restrições e desigualdades socioeconômicas. Esse histórico de discriminação faz com que a sociedade brasileira ainda acredite no mito da democracia racial. Apesar da desconstrução do conceito de raça em sua perspectiva biológica, a concepção de raça ainda persiste, baseada em noções sociais e políticas que atuam como marcadores das desigualdades sociais e como fatores de exclusão dos negros nos espaços de poder (França, 2017). Portanto, a realização de uma democracia racial só se torna viável como um processo contra hegemônico, onde a própria sociedade resiste ao domínio da classe dominante, ou seja, resiste à imposição dos valores e interesses dos brancos sobre os negros.

## CAMINHO METODOLÓGICO

Esta investigação consiste em um estudo teórico-empírico de natureza qualitativa, destinado a aprofundar a compreensão de fenômenos sociais de caráter histórico-estrutural dialético. Isso significa que os fenômenos serão analisados por meio de um processo dialético indutivo-dedutivo (Triviños, 1987), no qual o processo interpretativo se desenvolve por meio de um movimento contínuo entre o empírico e o teórico. A dimensão indutiva da análise ocorreu a partir da leitura sistemática das entrevistas, permitindo a emergência de sentidos e padrões diretamente dos discursos dos participantes. A dimensão dedutiva foi operacionalizada por meio do diálogo contínuo entre os achados empíricos e o referencial teórico. O caráter dialético da análise decorreu da articulação entre essas duas dimensões, mediante a confrontação permanente entre dados empíricos e teoria, possibilitando a identificação de convergências e contradições entre discurso e estrutura social (Triviños, 1987; Flick, 2009).

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas com pesquisadores da área de Administração, vinculados a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* em Administração nas Universidades Públicas do Estado de Santa Catarina, especificamente: Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Universidade Regional de Blumenau (FURB). Os sujeitos da pesquisa, vinculados as referidas universidades, foram selecionados a fim de assegurar a diversidade de experiências acadêmicas e sociais, bem

como a presença de distintos posicionamentos institucionais, além de contemplar percepções de sujeitos pertencentes a diferentes grupos raciais, a partir da autodeclaração.

A escolha de pesquisadores da área de Administração vinculados à pós-graduação *stricto sensu* como sujeitos da pesquisa justifica-se por sua inserção em um espaço estratégico de produção, legitimação e reprodução de discursos que orientam a formação de gestores e a atuação na administração pública brasileira. Ao ocuparem posições institucionais que articulam ensino, pesquisa e gestão acadêmica, esses sujeitos vivenciam diretamente as tensões entre discursos normativos de igualdade racial e práticas institucionais marcadas por desigualdades estruturais, o que os torna interlocutores qualificados para analisar criticamente o discurso da democracia racial no campo da Administração.

Ademais, a pós-graduação exerce um papel central na formação de profissionais que formarão outros profissionais, configurando-se como um *locus* privilegiado de potencial transformação social. Assim, conferir visibilidade às experiências e percepções de sujeitos negros e brancos nesses espaços contribui para fomentar a pluralidade epistemológica, tensionar a reprodução de desigualdades raciais e fortalecer práticas formativas orientadas à diversidade e à educação antirracista (Carvalho, 2003; Capes, 2019; Viana, 2019; Venturini et al., 2024).

Os entrevistados foram convidados individualmente por meio de convite eletrônico. Após concordância com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, as entrevistas foram agendadas conforme a disponibilidade dos participantes. Aquelas que não puderam ser realizadas presencialmente foram conduzidas por meio de webconferência (Microsoft Teams® ou Google Meet®). As entrevistas foram conduzidas entre abril de 2023 e julho de 2023, envolvendo um total de 22 participantes. O número de participantes foi definido com base no critério de saturação teórica, observada quando novas entrevistas passaram a reiterar sentidos e interpretações já identificados nos discursos analisados. Ressalta-se que na pesquisa qualitativa, a validade está relacionada à experiência, sendo mais relevante para o contexto do estudo do que a quantidade de participantes (Rey, 2005).

Baseados na literatura, definiu-se o seguinte questionamento - “*Você acredita que vivemos em uma democracia racial? Por que?*” - a fim de compreender o discurso da democracia racial a partir das percepções desses sujeitos e elaborada com base na problemática do presente estudo e na literatura subjacente.

Assim, este estudo se desdobrou em quatro etapas distintas: a primeira consistiu no desenvolvimento dos protocolos para a coleta e análise de dados, o qual foi orientado pelos objetivos da pesquisa e pelo referencial teórico sobre democracia racial, de modo a assegurar a coerência entre o problema investigado, a formulação das perguntas e o processo analítico. Os questionamentos foram elaborados com o intuito de captar percepções, interpretações e experiências dos participantes acerca do discurso da democracia racial no campo da Administração.

A segunda envolveu a definição dos critérios de seleção dos participantes, a realização das entrevistas, a transcrição e a organização dos dados. Os critérios de seleção contemplaram a participação de sujeitos que ocupassem diferentes posições institucionais e pertencessem a distintos grupos raciais, considerados relevantes para a compreensão do fenômeno investigado. Assim, participaram da pesquisa: (a) um(a) coordenador(a) ou vice-coordenador(a) de cada Programa;

(b) docentes autodeclarados(as) negros(as); (c) docentes autodeclarados(as) brancos(as); (d) discentes regularmente matriculados(as) autodeclarados(as) negros(as); e (e) discentes regularmente matriculados(as) autodeclarados(as) brancos(as).

A terceira fase compreendeu o processo de codificação, categorização, revisão das notas e avaliação da qualidade da pesquisa; por fim, a última etapa incluiu a comparação e interpretação dos dados analisados com o referencial teórico, culminando na conclusão do estudo.

Para fins de análise dos dados utilizou-se a análise de conteúdo (Bardin, 2016; Gibbs, 2009; Flick, 2009) em conjunto com a análise interpretativa (Triviños, 1987). O objetivo da análise de conteúdo foi examinar os dados das entrevistas por meio de codificação e categorização. Paralelamente, adotou-se a abordagem interpretativa proposta por Triviños (1987), a qual considera três aspectos fundamentais: a) resultados do estudo, b) embasamento teórico e c) experiência pessoal dos pesquisadores.

Essa etapa correspondeu à terceira fase da pesquisa e foi desenvolvida em três momentos. A pré-análise envolveu a organização do corpus e a leitura flutuante das transcrições. A exploração do material compreendeu a codificação dos trechos relevantes e o agrupamento dos códigos em categorias analíticas, com o apoio do software ATLAS.ti®. Por fim, o tratamento dos resultados, inferência e interpretação consistiu na articulação entre os achados empíricos, o referencial teórico e a experiência dos pesquisadores, em consonância com a abordagem interpretativa proposta por Triviños (1987), que considera os resultados do estudo, o embasamento teórico e a experiência do pesquisador como elementos centrais do processo analítico.

Como resultado final dessa análise, obteve-se duas subcategorias que representam a compreensão do discurso da democracia racial sob a perspectiva dos acadêmicos e profissionais do campo da Administração: existência ou não existência. Essas subcategorias não foram definidas a priori, mas construídas indutivamente a partir dos sentidos recorrentes, convergências e contradições identificados nos discursos, sendo posteriormente interpretadas à luz do referencial teórico adotado.

É importante destacar que todos os entrevistados foram identificados por pseudônimos, escolhidos a partir de nomes de origem africana e sem qualquer referência a gênero, com o objetivo de garantir o anonimato e a confidencialidade das informações.

O software ATLAS.ti® foi utilizado como ferramenta de apoio à análise qualitativa, com a finalidade de organizar e sistematizar o material empírico. Inicialmente, as transcrições das entrevistas foram lidas integralmente e os trechos relevantes foram codificados, processo orientado pelos objetivos da pesquisa e fundamentado na análise de conteúdo (Bardin, 2016). Essa primeira etapa resultou na elaboração de códigos descritivos, construídos a partir de similaridades semânticas, recorrência dos sentidos nos discursos e diálogo com o referencial teórico, bem como de códigos que emergiram diretamente dos dados.

Em seguida, realizou-se o agrupamento dos códigos no ATLAS.ti®, utilizando critérios de proximidade temática, coerência conceitual e convergência dos significados, o que possibilitou a organização dos códigos em categorias analíticas mais abstratas. A construção das categorias considerou categorias e subcategorias emergentes a posteriori, identificadas durante o processo

analítico. Esse procedimento resultou na definição das subcategorias analíticas que expressam os diferentes vieses de compreensão do discurso da democracia racial pelos participantes da pesquisa.

Por fim, ressalta-se que referida pesquisa teve aprovação do Comitê de Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos (CEP) da universidade a qual à pesquisa estava vinculada, na Plataforma Brasil sob o nº 61196222.6.0000.0118.

## ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A análise e discussão dos resultados do presente estudo foi organizada seguindo a seguinte ordem: apresentação das respectivas subcategorias identificadas, acompanhada de fragmentos dos discursos dos entrevistados para fins de exemplificação e finalizada com a interpretação e discussão com base no referencial teórico e experiência pessoal dos pesquisadores.

Quanto ao discurso da democracia racial os sujeitos percebem: (1) a existência; ou a (2) não existência. Os sujeitos que acreditam que o Brasil vivencia uma democracia racial afirmam que essa democracia existe com imperfeições e/ou que a sociedade está caminhando para tal.

De acordo com Jahari:

*Porque, digamos, a democracia pressupõe que você tem instituições estáveis, separação dos poderes, imprensa livre, governança. Então, de certo modo, o Brasil tem tudo isso. E as leis não permitem você discriminar entre as raças. Então eu poderia dizer que, sim, existe uma democracia racial no Brasil.*

Esses discursos estão relacionados à ausência de leis segregacionistas formalmente instituídas no Brasil. Contudo, o racismo se manifesta de outras maneiras e as legislações se revelam racializadas, ou seja, embora a lei não faça distinções raciais em teoria, sua aplicação é marcada por essa realidade. Segundo Fischer, Grinberg e Mattos (2018), isso se refere ao que eles chamam de "silêncio racial formal" ou "ética do silêncio", que visa promover uma igualdade racial apenas no plano formal. Assim, a omissão sobre o passado, a recusa em discutir o racismo e a ausência de categorias como negro, preto e pardo em censos anteriores foram estratégias utilizadas para apresentar o Brasil como uma nação igualitária. A dificuldade em abordar a escravidão e suas consequências reflete uma forma de lidar com a fragilidade da identidade branca e serve para justificar o mito da democracia racial (Fischer, Grinberg & Mattos, 2018).

Na prática, a população negra enfrenta enormes dificuldades para conquistar seus direitos, acessar serviços públicos e ocupar espaços de poder e decisão política. Assim, aqueles que mais necessitam da garantia de seus direitos são justamente os negros, que frequentemente não conseguem acessá-los devido à falta de letramento, recursos financeiros e outras barreiras. O exercício dos direitos é profundamente desigual, pois a população negra e indígena, historicamente marginalizada e discriminada, encontra obstáculos significativos para alcançar e usufruir desses direitos.

Já Kayla afirma:

*Então é meio complicado falar em democracia quando eu falo que existem leis protetivas. [...] Porque a partir do momento que eu digo que eu preciso ter uma lei protetiva, eu não sei se existe democracia. [...] Porque a partir do momento que eu tenho leis que intervêm na democracia, será que é uma democracia? [...] Em compensação, acho que se não existem leis que intervissem, não ocorreria uma igualdade de competição. E aí talvez não tivesse essa democracia.*

Esses discursos vão ao encontro do propósito das legislações e políticas públicas de reparação histórica que garantem os direitos de povos historicamente marginalizados e discriminados, como as políticas de ações afirmativas. Essas políticas protetivas consideram não apenas o princípio da igualdade - todos regidos pelas mesmas regras e com os mesmos direitos e deveres - mas também o princípio da equidade, no qual se reconhece que há uma desigualdade e que precisa ser ajustada (Moragas, 2022). Diante disso, a percepção por parte de alguns sujeitos vai ao encontro do que preconiza a teoria.

Já outros sujeitos afirmam que não há democracia racial no Brasil pois nem democracia existe. Segundo Akin:

*A gente não vive em nenhuma democracia. Porque a gente vive numa pseudo-normalização de igualdade de poder. Não, a gente não tem uma relação de poder democrático em ambiente nenhum. A gente tem expressões isoladas, em vários lugares, acontecendo democracia de forma linda, mas como sociedade. No Brasil, não. Nem democracia, muito menos racial. Porque a gente nem tem coragem de falar abertamente sobre questões raciais. A gente não tem coragem de assumir nossa etnia.*

A partir desse discurso é possível estabelecer uma relação entre cidadania, democracia e democracia racial. Inicialmente, faz-se necessário abordar brevemente a concepção de cidadania e democracia e em seguida relacioná-los com a democracia racial.

Para Ferreira & Fernandes (2013, p. 145), no Dicionário de Políticas Públicas “[...] os termos cidadão e cidadania geralmente remetem ao indivíduo pertencente a uma comunidade e portador de um conjunto de direitos e deveres”. De acordo com Costa & Ianni (2018, p. 47) “cidadania é o status daqueles que são membros de uma comunidade e são por ela reconhecidos. É, também, o conjunto de direitos e deveres que um indivíduo tem diante da sociedade da qual faz parte”.

Já democracia é um regime político, ou seja, é uma forma de organização do conjunto de instituições políticas do Estado (Dahl, 1997; De Mattos, 2017). Conforme Dahl (1997) o que caracteriza esse regime é a participação pública dos cidadãos e a possibilidade de contestação das decisões do governo por parte dos grupos de oposição.

A partir desse entendimento, a percepção de alguns sujeitos corrobora com o referencial teórico, pois ao abordar a concepção de democracia racial temos um “um sistema racial desprovido

de qualquer barreira legal ou institucional para a igualdade racial, e, em certa medida, um sistema racial desprovido de qualquer manifestação de preconceito ou discriminação” (Domingues, 2005, p. 2). Ou seja, em uma verdadeira democracia racial não há racismo, pois, a democracia garante a igualdade e equidade de direitos para todos, independentemente da cor da pele ou origem étnica.

Bayo reforça:

*Ah, não. Até o momento em que existe racismo, que existe discriminação, que existe segregação, que existe exclusão, que existem todos esses adjetivos maléficos dentro da nossa sociedade, não dá para dizer que a gente tem democracia. Infelizmente.*

Esses discursos evidenciam a inexistência da democracia racial no Brasil em virtude das desigualdades raciais e sociais existentes na sociedade brasileira. Considerando especificamente o contexto brasileiro temos que as posições subalternas da sociedade estão ocupadas em sua maioria por negros e indígenas. Segundo dados do IBGE a mortalidade infantil, taxas de homicídios, analfabetismo e renda são maiores na população negra e indígena em comparação com a população branca. E quando se analisa a partir do racismo estrutural ambos os grupos minoritários estão à margem da sociedade.

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) o Índice de Gini do Brasil é de 0,54, ou seja, o Brasil permanece entre os 10 (dez) países mais desiguais do mundo. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), em publicação realizada em 2019, o Brasil ocupava o 2º (segundo) lugar em concentração de renda entre mais de 180 países, conforme Schiochet (2023).

A desigualdade no Brasil é percebida tanto em aspectos qualitativos (como prestígio social, beleza e respeito) quanto aspectos quantitativos (como saúde, educação e riqueza). Conforme Cavallini (2022), considerando-se a linha de pobreza monetária proposta pelo Banco Mundial, a proporção de pessoas pobres no país era de 18,6% entre os brancos e praticamente o dobro entre os pretos (34,5%) e entre os pardos (38,4%). Os dados são do estudo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. O levantamento mostra ainda que, em 2021, a taxa de desocupação também era maior entre os pretos e pardos. Enquanto entre a população branca era de 11,3%, para a preta ficou em 16,5% e para a parda, em 16,2%. A taxa de subutilização era de 22,5% entre os brancos, enquanto era de 32% entre os pretos e 33,4% entre os pardos.

Segundo o Portal GI (2022), o estudo de desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil mostra que a informalidade atinge mais pretos e pardos do que brancos. Em 2021, a taxa de informais entre a população branca era de 32%; entre os pretos, de 43%; e entre os pardos, de 47%. Ao olhar o rendimento médio, a diferença é ainda maior. O dos trabalhadores brancos foi quase o dobro de pretos e pardos. A pesquisa mostra também as diferenças de renda. De todos os pretos e pardos brasileiros, cerca de 35% viviam com R\$ 486, praticamente o dobro da proporção de brancos na linha da pobreza. A diferença se repete entre os que vivem na extrema pobreza. Os pretos e pardos são praticamente o dobro dos brancos. É importante ressaltar que, o acesso

à educação, às políticas públicas e ao mercado de trabalho aumentam as oportunidades que a população negra tem de ascender socialmente.

Outros sujeitos afirmam que não há democracia racial, pois, questões raciais é algo que não é discutido socialmente.

Para Akin:

*A gente não tem coragem de falar sobre isso. A gente não tem coragem de falar sobre nossas origens, nossas diferenças, etc. Então, num país que tem esse comportamento, se a gente não tem a coragem de falar sobre isso, a gente não tem a coragem de assumir isso. A gente não tem uma democracia racial nunca.*

Para promover o respeito à diversidade, é essencial compreendermos os contextos históricos, sociais e culturais de diferentes populações, em particular das comunidades negra e indígena. Historicamente, esses grupos foram marginalizados e excluídos da sociedade, tendo suas culturas "expropriadas e apropriadas pela cultura branca" (Ribeiro, 2019, p. 34). Essa compreensão dos aspectos relevantes contribui para a cidadania, pois possibilita que os indivíduos se conectem de maneira mais significativa com o território em que vivem.

A cidadania é um conceito que se desenvolve socialmente e adquire significado por meio das experiências tanto sociais quanto individuais, refletindo uma identidade social e política (Novaes, 1993; Costa & Ianni, 2018). Segundo Novaes (1993), a identidade se manifesta no âmbito do discurso e serve como um instrumento para a formação de um coletivo. A identidade é importante, pois não é algo inato; trata-se de uma maneira de existir no mundo e de se relacionar com os outros. Assim como a cidadania, a identidade social inclui características que definem o indivíduo em relação a outras comunidades (Novaes, 1993; Costa & Ianni, 2018). De forma mais ampla, a identidade é evocada quando "um grupo busca maior visibilidade social em resposta ao apagamento histórico que sofreu" (Novaes, 1993, p. 25).

Considerando a cidadania como uma identidade social e política é constituída pelos laços de pertencimento, participação política e coletiva, e pela consciência dos direitos e deveres, compreender as construções históricos, sociais e culturais da população negra contribui para a compreensão desse marcador social que diferencia, exclui, nega e silencia uma categoria dentro de uma sociedade.

A partir da análise dos resultados obtidos e de acordo com a teoria, evidencia-se que existem, sim, desigualdades sociais e raciais na sociedade brasileira. Conforme afirmam Alberto e Hoffnung-Garskof (2018), a ideia de democracia racial, amplamente aceita no Brasil, apresenta-se sob duas perspectivas. A primeira é considerada positiva, promovendo a inclusão social, enquanto a segunda é vista como um mito que minimiza os impactos do racismo e da discriminação racial, resultando em uma inclusão superficial. A visão otimista da democracia racial sugere um discurso de inclusão, onde existe harmonia e laços afetivos entre negros e brancos, e a discriminação racial é negada na sociedade brasileira. Por outro lado, a segunda perspectiva revela um acordo tácito que exime os brancos de qualquer responsabilidade. Se não há discriminação, e todos são tratados de maneira igual, a falta de ascensão social dos negros, por exemplo, é atribuída unicamente a eles.

Esses discursos reforçam estereótipos preconceituosos e racistas, perpetuando discriminações e desigualdades raciais. Para que a sociedade brasileira alcance uma verdadeira democracia racial e inclusão social efetiva, são necessárias políticas públicas concretas que promovam a justiça social, além de pesquisas e trabalhos acadêmicos.

Respeitar a diversidade étnico-racial presente na sociedade brasileira é um passo fundamental para promover a democracia. É essencial implementar iniciativas que busquem a reparação de grupos historicamente marginalizados e excluídos. No caso da população negra, que foi escravizada por muitos anos, essas reparações devem abranger diversos aspectos da vida social, econômica, cultural e territorial. Desde a abolição "legal" da escravatura no Brasil, a população negra não recebeu qualquer indenização pelo sofrimento vivido, enfrentando, em vez disso, desemprego, subemprego, exclusão e discriminação (França, 2024; França & Portella, 2023).

O Estado brasileiro deve ser responsabilizado por todas as injustiças perpetradas contra a população negra desde o período da escravidão (Andes, 2018; Silva, Facuri & Teles, 2023; Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2024). Existem dados e pesquisas que evidenciam os danos enfrentados por esse grupo (Andes, 2018; Tribunal de Justiça da Paraíba, 2020; IGBE, 2023). Assim, é fundamental que as iniciativas se empenhem em reparar essas injustiças de maneira concreta, justa e eficaz. Através da construção de memória, justiça e verdade, é possível alcançar uma verdadeira reparação histórica para a população negra, promovendo, conseqüentemente, uma autêntica democracia e cidadania.

## Síntese da discussão dos resultados

A principal contribuição desta pesquisa é apresentar como o discurso da democracia racial é compreendido na administração pública brasileira a partir das percepções de pesquisadores da área de Administração.

Os resultados revelam que alguns sujeitos acreditam que a sociedade brasileira se configura como uma democracia racial. Essa evidência vai ao encontro de Silva & Arruda (2023) o qual identificou que apesar do discurso perpetuar o racismo e desconhecer a desigualdade racial e social existente, ainda se faz presente na sociedade brasileira.

Os resultados revelam ainda que outros sujeitos não reconhecem a existência da democracia racial. Essa evidência vai ao encontro de estudos como o de Lopes (2022) e Humphrey (2023) o qual reconhece que a estrutura de organizações públicas são racializadas. Esses resultados confirmam a importância de reconhecer e abordar essas temáticas no âmbito da administração pública como forma de combater o racismo, as práticas discriminatórias e promover a equidade.

Assim como no estudo de Ferreira, Nunes & Santos (2023), os resultados revelam que embora não haja um consenso acerca do discurso da democracia racial, sua concepção ainda se faz presente no imaginário e discurso social sendo propagado em suas práticas sociais.

Os resultados do presente estudo evidenciam a necessidade e importância de se adotar no âmbito do ensino da administração uma consciência racial a fim de dismantlar o racismo institucionalizado na administração pública. Os resultados avançam o estudo de Blessett & Gaynor

(2021) ao sugerirem que a ausência de discursos e práticas com consciência racial pode levar a políticas e processos de tomada de decisão menos equitativas na gestão pública, contribuindo para a perpetuação do racismo.

Os resultados exploram as percepções de pesquisadores da área de administração sobre como esses discursos racializados influenciam suas interações no local de trabalho e consequentemente na administração pública, atendendo a lacuna de pesquisa descrita na introdução deste estudo e as reflexões teóricas realizadas no decorrer do estudo (Starke, Heckler & Mackey, 2018; Melo, 2020; Silveira & Vitorazo, 2021; Souza & Ecar, 2022; Silva & Arruda, 2023; Humphrey, 2023; Lopez-Littleton, Blessett & Burr, 2023; Menezes & Mendes, 2023).

A partir do referencial teórico e da discussão realizada, observa-se que os resultados apresentam para a literatura uma análise a partir de uma pesquisa empírica acerca das percepções em torno do discurso da democracia racial. Essa compreensão avança na literatura à medida em que revela a partir da visão de pesquisadores da área de administração como a prevalência desse discurso leva à falta de diversidade e inclusão na administração pública, perpetuando o racismo institucional e estrutural dentro da área.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta investigação teve como objetivo compreender o viés que reproduz o discurso da democracia racial no âmbito da administração pública a partir das percepções de pesquisadores da área de Administração vinculados a universidades públicas do Estado de Santa Catarina. A partir dos procedimentos metodológicos observa-se que quanto ao discurso da democracia racial os pesquisadores da área de Administração o compreendem a partir da: (1) existência; ou (2) não existência. Os sujeitos que acreditam que o Brasil vivencia uma democracia racial afirmam que essa democracia existe com imperfeições e/ou que a sociedade está caminhando para tal. Já outros sujeitos afirmam que não há democracia racial no Brasil pois nem democracia existe ou em razão da não discussão em âmbito social das questões raciais.

Desta forma, o artigo tem como principal contribuição apresentar a percepção dos pesquisadores da área de Administração por meio de um diálogo com o referencial teórico, o qual identifica que a presença desse discurso impacta significativamente a administração pública, a prestação de serviços, a tomada de decisões e a elaboração de políticas públicas. Esse discurso, que promove a ideia de harmonia racial e igualdade, muitas vezes mascara as realidades de desigualdade e discriminação racial, dificultando a implementação de políticas efetivas para a promoção da igualdade racial.

Esse discurso da democracia racial leva à negação da existência do racismo no Brasil, o qual resulta em uma falta de reconhecimento das necessidades específicas da população negra, o que, por sua vez, compromete a eficácia das políticas públicas e o acesso a serviços públicos, como saúde, educação e assistência social. Além disso, a predominância desse discurso pode levar à sub-representação de negros em cargos de decisão dentro da administração pública e, consequentemente, pode resultar em decisões que não consideram as desigualdades raciais existentes.

Em relação às limitações, em razão do número de participantes e do recorte empírico adotado, este estudo não permite generalizações sobre os resultados obtidos. Ainda assim, as análises e discussões realizadas oferecem indícios relevantes acerca das percepções de pesquisadores da área de Administração sobre o discurso da democracia racial. Os achados, ancorados em um contexto regional específico, contribuem para o avanço do debate sobre democracia racial e administração pública ao evidenciar percepções, tensões e contradições presentes no campo acadêmico-administrativo.

Ademais, a pesquisa restringiu-se à coleta de dados junto a sujeitos vinculados exclusivamente à pós-graduação em Administração, ou seja, ao meio acadêmico, o que indica a necessidade de que estudos futuros ampliem o recorte empírico, incluindo profissionais que atuam diretamente na administração pública, tanto em posições de liderança quanto em funções operacionais. Tal ampliação poderá possibilitar comparações entre estados e regiões, bem como a verificação da convergência ou divergência dessas percepções e a exploração de outros achados relacionados à manifestação do discurso da democracia racial na gestão pública e nas práticas institucionais dos cursos de Administração Pública no Brasil.

## Financiamento

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 e Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) - CP nº 48/2021.

## Agradecimentos

Os autores agradecem aos participantes da pesquisa pelo seu relato voluntário contribuindo para construção de conhecimento científico.

## REFERÊNCIAS

- Alberti, V., & Pereira, A. (2005). *Movimento negro e “democracia racial” no Brasil: entrevistas com lideranças do movimento negro*. In Conferência Bienal da Associação para o Estudo da Diáspora Africana Mundial (3. ed., Painel Movimento negro e democracia racial no Brasil). Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil FGV. <https://hdl.handle.net/10438/6829>
- Alberto, P., & Hoffnung-Garskof, J. (2018). *Democracia racial e inclusão racial*. In A. De La Fuente & G. R. Andrews (Eds.), *Afro-Latin American studies: An introduction* (pp. 317-378). Buenos Aires: Clacso. 363155491.pdf (core.ac.uk)
- Almeida, M. M. de. (2024). A redenção de Cam: imagem-despertador e ideologia do branqueamento. *Revista Em Favor De Igualdade Racial*, 7(1), 194–207. <https://doi.org/10.29327/269579.7.1-15>
- ANDES. (2018). *130 anos da abolição da escravidão no Brasil: A resistência do povo negro e a luta por reparações*. Universidade e Sociedade, (62). [https://www.andes.org.br/img/midias/18b3aa287d9e7604490aa283ce-28f0bd\\_1548265007.pdf](https://www.andes.org.br/img/midias/18b3aa287d9e7604490aa283ce-28f0bd_1548265007.pdf)

- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo* (Ed. rev. e ampl.). São Paulo: Ed. 70.
- Barreto Júnior, J. A. S. (2005). *Raça e degeneração: análises do processo de construção da imagem dos negros e mestiços a partir de artigos publicados na Gazeta Médica Baiana (1880-1930)*. Salvador: Editora UNEB.
- Bastide, R., & Fernandes, F. (2008). *Branços e negros em São Paulo*. São Paulo: Global.
- Blessett, B., & Gaynor, T. S. (2021). Race, racism and administrative callousness: Using critical race theory for a race-conscious public administration. *Public Integrity*, 23(5), 455-458. <https://doi.org/10.1080/10999922.2021.1967011>
- Botosso, T. C. O. (2014). *Negros na universidade: a cobertura da mídia sobre as políticas públicas de inclusão sócio-racial no Brasil* (Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, São Paulo). <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100134/tde-29012015-113203/publico/tatiana.pdf>
- Cavallini, M. (2022). *Proporção de pretos e pardos entre os pobres chega ao dobro em relação aos brancos, mostra o IBGE*. <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/11/11/proporcao-de-pobres-pretos-e-pardos-chega-ao-dobro-em-relacao-aos-brancos-mostra-o-ibge.ghtml>
- CAPES. (2020). *Relatório de gestão 2019*. Ministério da Educação. [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/01072020\\_RELATORIO\\_GESTAO\\_PDF\\_F.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/01072020_RELATORIO_GESTAO_PDF_F.pdf)
- Carvalho, J. J. de. (2003). *Pós-graduação está esclerosada*. Folha de S.Paulo, 10.
- Chauí, M. (2003). A universidade pública sob nova perspectiva. *Revista Brasileira de Educação*, (24), 5-15. [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782003000300002&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782003000300002&script=sci_arttext)
- Costa, M. I. S., & Ianni, A. M. Z. (2018). *O conceito de cidadania*. In Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea: uma análise teórica (pp. 43-73). São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC. <https://doi.org/10.7476/9788568576953.0003>
- Dahl, R. A., Limongi, F., & Paciornik, C. (1997). *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: Edusp.
- De Mattos, A. N. (2017). *O Livro Urgente da Política Brasileira: Um Guia para entender a política e o Estado no Brasil* (4a ed.). São Paulo: Alessandro Nicoli de Mattos.
- Devulsky A. (2021). *Colorismo*. Jandaíra.
- Domingues, P. (2005). O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889-1930). *Revista Diálogos Latino-Americanos*, 10.
- Ferreira, C. A. A., Nunes, S. C., & Santos, J. N. (2023). O papel das relações raciais no mercado de trabalho brasileiro: processos de recrutamento e seleção em foco. *Cadernos EBAPE. BR*, 21(1), <https://doi.org/10.1590/1679-395120220039x>
- Ferreira, G. N., & Fernandes, M. F. L. (2013). *Cidadão e cidadania*. In G. D. Giovanni & M. A. Nogueira (Eds.), *Dicionário de políticas públicas* (Vol. 2). São Paulo: Fundap – Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.
- Ferreira, R. F., & Camargo, A. C. (2013). *Preconceito, exclusão e identidade do afrodescendente*. In R. F. Ferreira & I. S. Carvalho (Eds.), *Processos de exclusão na sociedade contemporânea* (pp. 173-197). São Luiz: EDUFMA.
- Fischer, B., Grinberg, K., & Mattos, H. (2018). *Direito, silêncio e racialização das desigualdades na história afro-brasileira*. In *Estudos afro-latino-americanos: uma introdução* (pp. 163-215). Buenos Aires: Clasco.
- Flick, U. (2009). *Desenho da pesquisa qualitativa*. Porto Alegre: Artmed.
- França, D. S. N. (2017). *Segregação racial em São Paulo: residências, redes pessoais e trajetórias urbanas de negros e brancos no século XXI* (Tese de Doutorado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo). <https://doi.org/10.11606/T.8.2018.tde-07022018-130452>
- França, M. (2024). *Persistência histórica da desigualdade racial*. Nexo Políticas Públicas. <https://pp.nexojornal.com.br/opiniao/2024/08/22/persistencia-historica-da-desigualdade-racial>
- França, M., & Portella, A. (Eds.). (2023). *Números da discriminação racial: desenvolvimento humano, equidade e políticas públicas*. Editora Jandaíra.
- Freyre, G. (2001). *Casa grande e senzala*. Rio de Janeiro: Record.
- Freyre, G. (1933). *Casa grande e senzala* (42. ed.). Rio de Janeiro, Maia & Schmidt.
- Furtado, T. T. G. (2018). *A política de cotas raciais na Universidade Federal do Maranhão: subjetividade e identidade de estudantes negros cotistas como perspectivas de análise* (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Maranhão, São Luís). <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/2724>
- Garcez, G. S., & Lodi, M. S. L. (2024). A tese de branqueamento racial e o racismo estrutural no Brasil. *Revista Eletrônica Leopoldianum*, 50(140). <https://periodicos.unisantos.br/leopoldianum/article/view/1449>
- Gibbs, G. (2009). *Análise de dados qualitativos*. Porto Alegre: Artmed.
- Guimarães, A. S. A. (2001). Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito. *Novos Estudos CEBRAP*, 61, 147-162.
- Hasenbalg, C. A. (1979). *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal.

- Holanda, M. A. P. G. (2009). *Tornar-se negro: trajetórias de vida de professores universitários no Ceará* (Doutorado em Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza). Biblioteca Depositária: Biblioteca de Ciências Humanas. <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/3582>
- Humphrey, N. M. (2023). Racialized organizations in the public sector: Exploring race and white normativity. *Public Integrity*, 25(3), 316-325. <https://doi.org/10.1080/10999922.2022.2076491>
- IBGE. (2023). *Em 2022, rendimento hora dos trabalhadores brancos (R\$ 20,0) era 61,4% maior que o dos pretos ou pardos (R\$ 12,4)*. Agência de Notícias IBGE. <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38543-em-2022-rendimento-hora-dos-trabalhadores-brancos-r-20-0-era-61-4-maior-que-o-dos-pretos-ou-pardos-r-12-4>
- Lima, F. F. (2022). O branqueamento enquanto projeto brasileiro de nação e seus reflexos em narrativas de mulheres negras subalternizadas. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, 61(1), 180-196. IO.1590/010318131178591620220210
- Lopes, T. K. A. (2022). O mito da democracia racial e o funcionamento do sistema de justiça criminal brasileiro: uma revisão da literatura a partir da sociologia da administração da justiça. *Revista Da Defensoria Pública Da União*, 1(6), 43-56. <https://doi.org/10.46901/revistadadpu.i16.p43-56>
- Lopez-Littleton, V., Blessett, B., & Burr, J. (2023). *Advancing social justice and racial equity in the public sector*. In *Social Equity in the Public Administration Classroom* (pp. 47-66). Routledge.
- Marcelino, K. F., & Gonçalves, M. F. C. P. (2021). Conhecimento produzido no Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária da UFSC: Contribuições para as políticas de ações afirmativas. Em *Anais do XX Colóquio Internacional de Gestão Universitária*. Florianópolis: UFSC. <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/230194/210029.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
- Marcelino, K. F., & Moraes, M. C. B. (2025). INTERSECCIONALIDADE NAS ORGANIZAÇÕES: UM ESTUDO PELAS LENTES DA REDUÇÃO SOCIOLÓGICA. *Revista Em Favor De Igualdade Racial*, 8(1), 120-134. <https://doi.org/10.29327/269579.8.1-10>
- Marques, A. J. (2010). *Políticas públicas e gestão da educação para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana: percepções de gestores e gestoras do Ministério da Educação – MEC* (Mestrado em Educação, Universidade de Brasília, Brasília). Biblioteca Depositária: BCE UNB. <http://www.realp.unb.br/jspui/handle/10482/8679>
- Melo, A. C. (2020). O texto e o pacto: estratégias discursivas em Casa-grande & senzala para pactuar a democracia racial. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, 108-125. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.vli77p108-125>
- Mendonça, F. W. O. (2017). *Implicações psicossociais do preconceito e do racismo em estudantes africanos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira* (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Fortaleza).
- Menezes, M., & Mendes, L. (2023). O silêncio, o silenciamento e o silêncio cúmplice como mecanismos de perpetuação do racismo nas organizações. *Cadernos EBAPE. BR*, 21(6), <https://doi.org/10.1590/1679-395120220233>
- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. (2024). *Brasil pede publicamente desculpas pela escravidão das pessoas negras*. Gov.br. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/novembro/brasil-pede-publicamente-desculpas-pela-escravizacao-das-pessoas-negras>
- Moragas, V. J. (2022). *Diferença entre igualdade e equidade*. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. <https://www.tjdft.jus.br/acessibilidade/publicacoes/sementes-da-equidade/diferenca-entre-igualdade-e-equidade>
- Munanga, K. (1999). *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil*. Petrópolis: Vozes.
- Munanga, K. (2004). *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia*. In A. A. P. Brandão (Ed.), *Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense. <https://www.ufmg.br/inclusaosocial/?p=59>
- Novaes, S. C. (1993). *Jogo de espelhos*. São Paulo: EDUSP.
- Nunes, D. H., Lehfeld, L. S., & Netto, C. E. M. (2021). A desconstrução do mito da democracia racial e o racismo estrutural no Brasil: educação e transformação social. *Revista Do Direito*, (63), 79-104. <https://doi.org/10.17058/rdunisc.v0i63.15760>
- Nunes, S. S. (2010). *Racismo contra negros: um estudo sobre o preconceito sutil* (Tese de Doutorado, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo). IO.11606/T.47.2010.tde-27072010-082636
- Pias, F. C. (2015). *Democracia racial: mito ou realidade? Um estudo na Universidade de Cruz Alta* (Mestrado em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social, Universidade de Cruz Alta, Cruz Alta). Biblioteca Depositária: Biblioteca Universidade de Cruz Alta. <https://home.unicruz.edu.br/wp-content/uploads/2017/03/FAGNER-CUOZO-PIAS.pdf>

- Portal G1. (2022). *Estudo do IBGE mostra o tamanho do desafio do Brasil para superar a desigualdade racial*. <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/11/11/estudo-do-ibge-mostra-o-tamanho-do-desafio-do-brasil-para-superar-a-desigualdade-racial.ghtml>
- Rey, F. L. G. (2005). *Pesquisa qualitativa e subjetiva*. São Paulo: Pioneira Thompson.
- Ribeiro, D. (2019). *Pequeno manual antirracista*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Rodrigues, R. N. (2011). *A população brasileira no ponto de vista da psicologia criminal – os mestiços*. In *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* (pp. 53-72). Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social. <https://doi.org/10.7476/9788579820755.0007>
- Schiochet, G. A. (2023). *Índice de Gini: um indicador de desigualdade*. <https://www.politize.com.br/indice-de-gini/>
- Silva, M. M. da, & Oliveira, K. P. de (2023). Black ou White: Reflexões Sobre Racismo e Transformações de cor Entre Profissionais de Gestão Pública em Minas Gerais. *Revista FSA*, 20(11) <http://dx.doi.org/10.12819/2023.20.11.2>
- Silva, V. A. da, & Arruda, D. de O. (2023). O Mito da Democracia Racial e seus reflexos na percepção social sobre as políticas públicas de ações afirmativas no Brasil. *Boletim De Conjuntura (BOCA)*, 16(48), 681–701. <https://doi.org/10.5281/zenodo.10449608>
- Silva, D. P. S. C., Facuri, A. C. G., & Teles, F. H. M. (2023). Entre senzalas e porões: a responsabilidade civil do Estado pelo dano ao projeto de vida da população preta à luz da súmula 647 do STJ. *Revista Do Ministério Público Militar*, 50(39), 259–298. Recuperado de <https://revista.mpm.mp.br/rmpm/article/view/275>
- Silveira, A. P., & Vetorazo, H. (2021). A Democracia Racial na Base Nacional Comum Curricular: permanências e/ou rupturas?. *Boletim De Conjuntura (BOCA)*, 5(14), 44–57. <https://doi.org/10.5281/zenodo.4509740>
- Soares, L. M. S. (2014). *População negra e ensino superior: debates sobre o sistema de cotas raciais nas universidades* (Mestrado em Relações Étnico-Raciais, Centro Federal de Educação Tecn. Celso Suckow da Fonseca, Rio de Janeiro). Biblioteca Depositária: Biblioteca Central do CEFET/RJ.
- Souza, J. F. de, & Ecar, A. L. (2022). Democracia racial nas obras de autoras e autores negros. *África*, (43), <https://doi.org/10.11606/issn.2526-303X.i43pe204088>
- Souza, V. S. D. (2022). Eugenia, racismo científico e antirracismo no Brasil: debates sobre ciência, raça e imigração no movimento eugênico brasileiro (1920-1930). *Revista Brasileira de História*, 42, 93-115. <https://doi.org/10.1590/1806-93472022v42n89-06>
- Starke, A. M., Heckler, N., & Mackey, J. (2018). Administrative racism: Public administration education and race. *Journal of Public Affairs Education*, 24(4), 469-489. <https://doi.org/10.1080/15236803.2018.1426428>
- Tribunal de Justiça da Paraíba. (2020). *População negra é a que mais sofre com racismo, desemprego e mortes violentas*. <https://www.tjpb.jus.br/noticia/populacao-negra-e-a-que-mais-sofre-com-racismo-desemprego-e-mortes-violentas>
- Triviños, A. N. S. (1987). *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas.
- Venturini, A. C., et al. (2024). *Universidades públicas com resoluções sobre ações afirmativas na pós-graduação* (Relatório n. 2). Observatório de Ações Afirmativas na Pós-graduação. <https://www.obaap.com.br/>
- Viana, S. S. S. (2019, fevereiro). *Conhecer para respeitar: Um grande desafio para banir a desigualdade e a discriminação do cotidiano escolar*. *Filosofia Ciência e Vida*, (146), 34–39.